DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2022; Aberto em 30/11/2022; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 13/12/2022; Resumo do objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de instrutores de cursos profissionalizantes para ministrar aulas presenciais pelo período de 12 (Doze) meses no C. TECH. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 30 de Novembro de 2022. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro.

.....

1 TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº. 037/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2022 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JABORANDI E A EMPRESA DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME.,** com sede à PC Conselheiro Antonio Prado, nº. 1309, no município de Barretos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.946.083/0001-93, e neste ato representado pelo Sr. Caio Jose Ponciano de Paula, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 037/2022, tendo em vista a Justificativa Técnica emitida pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi bem como parecer Jurídico e planilha orçamentária que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

1 - Ficam alterados as seguintes clausulas do contrato nº. 037/2022, conforme a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O valor do presente Contrato fica aditado em 7,2898% (sete virgula vinte e oito noventa e oito por cento) ou seja, fica acrescido o valor de R$ 90.238,90 (Noventa mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Para todos os fins e efeitos legais, o valor contratual, passa de R$ 1.237.877,28 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), para R$ 1.328.116,18 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e dezoito centavos), conforme planilha em anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam expressamente ratificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.
E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 30 de Novembro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME.
Caio Jose Ponciano de Paula
Contratado

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

ANEXO I – PLANILHA

Ref.	Código	Descrição de serviços	Unit	Quant.	R$ Unit.	*R$ Total*
CDHU	08.10.109	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,50m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização		114,29	R$ 751,97	*R$ 85.938,89*
CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m³	8,00	R$ 417,67	*R$..... 3.341,36*
CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	8,00	R$ 119,83	*R$ 958,64*

VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 90.238,90

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADO: DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – ME.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 037/2022
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA – OAB N°. 358.202 – E-mail: lararodriguesoliveiraadv@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSIM ARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: CAIO JOSE PONCIANO DE PAULA
Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 371.261.658-97

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: 052.370.318-03

Assinatura: _____